

EDITAL N° 168/2023 – DEAD/FUERN**DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR NO PROCESSO SELETIVO DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°129/2023 - DEAD/FUERN**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado dos recursos da análise curricular no processo seletivo de tutores(as) a distância para atuação no curso de especialização em Mídias na educação, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado dos recursos da análise curricular dos(as) candidatos(as) do curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	RESULTADO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
ADACI ESTEVAM RAMALHO NETO	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital N°166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital N°164.2023.
ALAIR DO PRADO	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital N°166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital N°164.2023.
ALINE MAYANE TAVARES DE MELO	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital N°166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital N°164.2023.
ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital N°166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital N°164.2023.
ANA PAULA FELIPE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Nos documentos anexados no ato da inscrição não consta certificado de cursos de formação, portanto não pontuado. As duas publicações apresentadas, Aprendizagem significativa na prática de estágio e Língua Portuguesa e BNCC não contemplam publicações na área de EaD mesmo que sendo em formato digital.
ANA PAULA FERREIRA SEBASTIÃO	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital N°166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital N°164.2023.
ANATÁLIA GOMES DE QUEIROZ	DEFERIDO	
ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO N° 03 – Edital



		Nº166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital Nº164.2023.
ÉDER GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO	
ELIAS ALVES GUSMAO	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO Nº 03 – Edital Nº166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital Nº164.2023.
ERICK MATEUS SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO	
EUCLIDES FLOR DA SILVA NETO	INDEFERIDO	Candidato obteve pontuação de mestrado, 15, e pontuação máxima em atuação como professor presencial, porém, enviou inúmeros certificados que não contemplam Curso de Formação para a Docência Virtual e/ou Formação de Tutores. Todos os certificados de cursos são voltados para a educação presencial e não para a modalidade à distância. Mesmo que os cursos tenham sido no formato virtual, não são para a modalidade a distância em si.
FERNANDO HORACIO MENDES DO LAGO	PARCIALMENTE DEFERIDO	Recurso parcialmente deferido. Em relação à comprovação de atuação em tutoria, a declaração enviada comprova exercício apenas na modalidade de PROFESSOR-tutor a distância, com pontuação anteriormente atribuída, com nota máxima. Portanto, por se tratar do mesmo documento com requisição para dois itens distintos, tal recurso foi indeferido. Com relação ao documento que comprova curso de formação de tutores e/ou professores, o documento apresentado é válido e foi considerado, com a pontuação final subindo em mais 10 pontos.
FRANCISCA JULIANA DE QUEIRÓZ	DEFERIDO	Os resultados da candidata foram inseridos pelo TERMO ADITIVO Nº 03 – Edital Nº166.2023 – Retificação e inclusão de candidatos(as) no Edital Nº164.2023.
GLEDSON FREIRE CAVALCANTE	DEFERIDO	
HELENA ALVES DE CARVALHO	DEFERIDO	
JAILSON DA COSTA PONTES	DEFERIDO	
JARDENIZE WENDERLY MELO DA SILVA	DEFERIDO	
JOÃO MARIA DE CASTRO PONTES	INDEFERIDO	O candidato não comprovou experiência em tutoria, seja na tutoria presencial ou a distância.
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	DEFERIDO	
LUIZ FELIPE SANTORO DANTAS	PARCIALMENTE DEFERIDO	A experiência comprovada em carteira apresenta o cargo de Monitor I, de fevereiro/2014 à março/2017 o que não contabiliza como experiência de Professor, sendo



		considerados os 6 meses seguintes como Professor I; O contrato com a Universidade Estadual do RJ é considerado até a data da emissão da declaração, pois a experiência seguinte pode ou não ser exercida. Portanto, contados mais 8 meses. O contrato com a SEE-RJ consta apenas a data de admissão em 05/2015, mas não informa a rescisão, não sendo possível contabilizar tempo de serviço. Contrato com UFF/RJ contabilizado 34 meses. Totalizando 4 anos de experiência e 20 pontos. As publicações apresentadas foi considerada Desenvolvimento do Objeto Virtual de Aprendizagem “O que é uma solução?” como Proposta para Aulas de Química. As demais não contemplam a área de EaD e sim de ensino remoto (que não é educação à distância) e/ou mídias virtuais.
MANOEL TAVARES DOS SANTOS NETO	DEFERIDO	
MARCELI INÊS SCHONS	DEFERIDO	
MARCELI INÊS SCHONS	DEFERIDO	
MARCOS SÉRGIO CARVALHO REBOUÇAS	INDEFERIDO	O documento de experiência apresentado não informa que a ocupação refere-se a Professor EaD ou Professor da modalidade à distância, não sendo então possível pontuar neste quesito.
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	A inscrição da candidata, na etapa da homologação das inscrições, não foi homologada. Na etapa em questão, contudo, quando do período de recursos, a candidata não submeteu recurso algum.
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	A inscrição da candidata, na etapa da homologação das inscrições, não foi homologada. Na etapa em questão, contudo, quando do período de recursos, a candidata não submeteu recurso algum.
MARIA SIRLEIDE OLIVEIRA	DEFERIDO	
MARINA AUTUORI	DEFERIDO	
MELISSA RAFAELA COSTA PIMENTA	PARCIALMENTE DEFERIDO	Parcialmente deferido. A pontuação para mestrado e doutorado é contabilizada a de maior valor, totalizando 100 pontos como a pontuação máxima deste processo seletivo. Demais argumentos aceitos e atualizados.
MICHEL ALVES BRANCO	PARCIALMENTE DEFERIDO	Recurso aceito para pontuação como tutor EaD e Atuação como professor na educação presencial, porém o artigo anexado não consta o local da sua publicação



		e sim um artigo apresentado para obtenção de título de especialização, o que não contabilizando como publicação.
OTAVIO FLORIANO PAULINO	DEFERIDO	
RENATA MARQUES RODRIGUES	INDEFERIDO	A pontuação para mestrado e doutorado é contabilizada a de maior valor, totalizando 100 pontos como a pontuação máxima para este processo seletivo.
RENNÊ STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	
ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA	INDEFERIDO	Os documentos apresentados não comprovam experiência como Professor EaD, apenas como tutoria (SENAR/DOT DIGITAL - serviços sob demanda de tutoria); A tutoria presencial pontua em Experiência como tutor e não como experiência docente presencial, mantendo assim a pontuação divulgada.
ROSIVÂNIA MARIA DA SILVA	DEFERIDO	
SARAH BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	PARCIALMENTE DEFERIDO	Os certificados apresentados apontam experiência somente para tutoria, durante o período de um ano, contabilizando 2 semestres inteiros. O certificado de formação de tutores não apresenta a situação de participante e sim de tutor(a), com período concomitante, sendo desta forma contabilizado uma única vez. Para que o certificado de formação conte como curso, precisa vir descrito explicitamente a participação na condição de participante.
TAINÁ REIS DE SOUZA	INDEFERIDO	Conforme Tabela 1, do edital 129/2023, a pontuação para Professor na modalidade EaD se dá por semestre ou módulo e não pelo número de turmas do semestre ou módulo pontuado.
TANISE GOMES LIRA	DEFERIDO	
TEREZA CRISTINA MENDES VIEIRA	INDEFERIDO	Os documentos apresentados comprovam serviços em tutoria e não em docência EaD. Os períodos apresentados que aparentam ser docência presencial não totalizaram um ano e, portanto, não contabilizados.
THIAGO LUIZ SARTORI	PARCIALMENTE DEFERIDO	Pontuação de mestrado e publicação atualizados. Para cursos são pontuados apenas certificados de curso de Formação para a Docência Virtual e/ou Formação de Tutores, sendo docência virtual curso para docente EaD. Metodologias ativas e TICs na educação não contemplam curso na área de EaD.
WESLEY ALVES VIEIRA	PARCIALMENTE	Recurso parcialmente deferido. Um dos documentos apresentados para comprovar



	DEFERIDO	Curso de Formação para a Docência Virtual e/ou Formação de Tutores (Tabela 1 do item 7.4), apesar de ser um curso na área da educação a distância, difere das especificidades solicitadas pela tabela.
--	----------	--

2.DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Mossoró/RN, 30 de outubro de 2023

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro
Diretor da Diretoria de Educação a Distância
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN